LEI Nº 3.247, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de "MARILENE DOMINGOS DA SILVA", a rua projetada 23, situada no loteamento Parque da Cidade, no Bairro Silvio Bezerra de Melo, no município de Currais Novos – RN, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais e considerando o Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo,

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 056/2016 de autoria do Vereadora Josefa Maria da Silva Moura e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "*MARILENE DOMINGOS DA SILVA",* a rua Projetada 23, situada loteamento Parque da Cidade, no Bairro Silvio Bezerra de Melo, na Zona Urbana do município de Currais Novos – RN;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 21 de junho de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal